



SINDOJUS

RETROSPECTIVA - SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

**2020: UM ANO
DIFÍCIL, MAS DE
CONQUISTAS!**

*TST reconhece SINDOJUS/MT
como legítimo representante dos
oficiais de Justiça em MT*

**DIRETORIA SE REÚNE
COM NOVA
PRESIDENTE DO TJMT**

**VETO A RGA PODE
SER DERRUBADO**

**APROVADA EMENDA QUE
RECONHECE OFICIAIS DE
JUSTIÇA COMO
ATIVIDADE DE RISCO**





SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Estado de Mato Grosso

Jaime Osmar Rodrigues
Presidente

Luiz Arthur de Souza
Vice-presidente

Paulo Sérgio de Souza
1º secretário

Liomar Batista Trindade
2º secretário

Eder Gomes de Moura
1º Tesoureiro

Wilson Wagner Pereira Cardoso de Souza
2º Tesoureiro

PALAVRA DO PRESIDENTE!

“Os dias prósperos não vêm por acaso; nascem de muito trabalho e persistência”. (Henry Ford)

Dor, tristeza e dúvidas marcaram 2020 por conta da pandemia da Covid-19. O mundo ficou estarelecido diante de uma doença que ninguém poderia imaginar - até os mais pessimistas não conseguiram prever algo desta natureza.

Porém, todas as coisas que acontecem, tem um aprendizado, uma lição. E esta pandemia não foi diferente. As pessoas se mostraram mais solidárias, amorosas e se apegaram em suas respectivas fé e religiões para passar por esta provação.

Para os Oficiais de Justiça não foi diferente. Perdemos colegas para a Covid-19, sentimos a dor dos familiares pela perda, nos sensibilizamos, mas não paramos, seguimos em frente levando à Justiça a cada cidadão.

A diretoria do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Mato Grosso (Sindojus/MT) também não parou, lutou pela categoria, trabalhou muito e hoje colhemos bons frutos, frutos de trabalho árduo, persistente, mas que valeu a pena e finalizamos o ano com a grata satisfação de compartilhar com nossos sindicalizados duas grandes conquistas de muita relevância para à categoria: A aprovação da Emenda Constitucional

27/2020, da Proposta de Emenda à Constituição 06/2020 - PEC da Previdência - que alterou o artigo terceiro da PEC 06/2020, e inseriu a profissão de Oficial de Justiça como de risco.

E o reconhecimento do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Mato Grosso (SINDOJUS/MT), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), por unanimidade, como legítimo representante da categoria no Estado. O TST referendou a Carta Sindical (Registro Sindical) obtida pelo Sindojus/MT perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

A Carta é válida e autoriza o Sindojus/MT a representar os Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

“Esta vitória é nossa e a luta continua”!

Jaime Osmar Rodrigues
Presidente do Sindojus/MT



ACESSE O SITE DO SINDOJUS/MT



CLIQUE AQUI



PALÁCIO DA JUSTIÇA

EM REUNIÃO COM DIRETORIA DO SINDOJUS/MT, PRESIDENTE ELEITA DO TJMT GARANTE ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

BIÊNIO 2021 2022

*A REUNIÃO ESTREITOU O
RELACIONAMENTO DO SINDICATO
COM A NOVA DIRETORIA DO
PODER JUDICIÁRIO DE MATO
GROSSO*

ESCRITO POR ASSESSORIA SINDOJUS/MT

O presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Mato Grosso (Sindojus/MT), Jaime Osmar Rodrigues avaliou como positiva a reunião da diretoria do Sindicato com a presidente eleita do Tribunal de Justiça do Estado, para o biênio 2021/2022, desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, realizada nessa terça-feira (15.12).

De acordo com Jaime, a reunião foi para apresentar o Sindojus/MT à nova presidente e alinhar uma parceria com a nova administração do Judiciário.

“A nossa reunião com a nova presidente foi muito positiva. Apresentamos o Sindojus/MT para ela e alinhamos algumas demandas para o próximo ano, levamos ao conhecimento da



desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas a necessidade de realizar um concurso público, pois atualmente há mais de 15 comarcas no Estado com apenas um oficial de Justiça, o que acaba sobrecarregando o servidor, já que ele tem que trabalhar 24 horas por dia” contou o presidente do Sindojus/MT. Jaime relatou ainda, que a desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas garantiu uma administração transparente e que reconheceu o Sindojus/MT como legítimo representante dos oficiais de Justiça avaliadores de Mato Grosso, “assim como referendado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

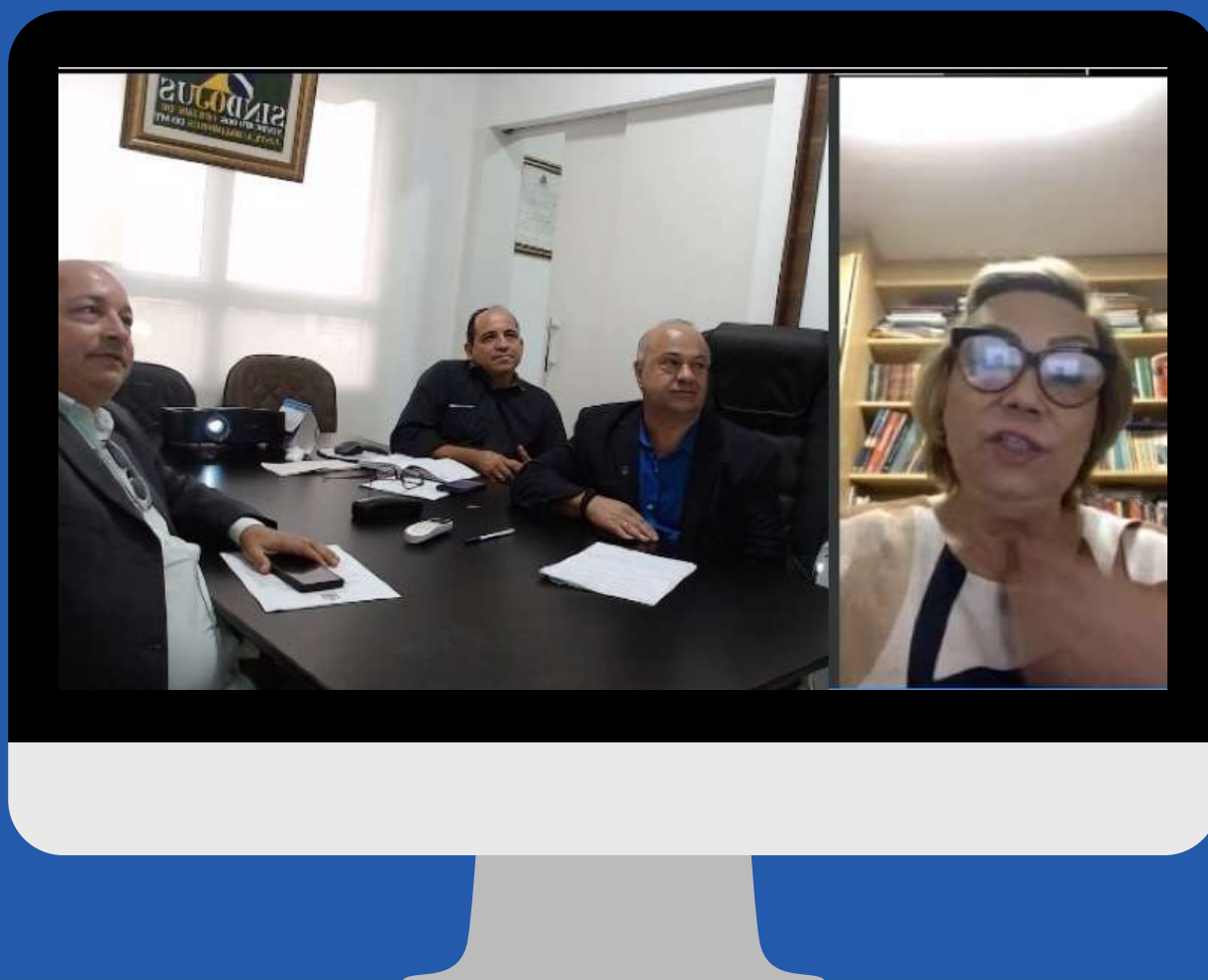
“A desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas diz que fará uma administração aberta e transparente, em prol dos servidores e garantiu que todos os assuntos relacionados à categoria serão tratados diretamente pelo nosso Sindicato” revelou Jaime.

Na oportunidade a nova presidente apresentou à diretoria do Sindojus/MT os juizes auxiliares: Adriana Sant’anna Coningham e Paulo Márcio Soares de Carvalho.

Ao final da reunião, ficou pré-agendado um novo encontro com a diretoria do Sindojus/MT.

“Ficou acertado que assim que a desembargadora tomar posse oficialmente em 2021, teremos outra reunião. Nos colocamos à disposição da nova presidente para trabalharmos juntos com sua administração” pontuou Jaime.

Além de o presidente do Sindojus, participaram da reunião o vice-presidente Luiz Arthur de Souza e o primeiro secretário Paulo Sérgio de Souza.





SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Estado de Mato Grosso



ACESSE E SIGA NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Twitter: twitter.com/Sindojus1
Facebook: facebook.com/SindojusMt/
Instagram: instagram.com/sindojusmt2/
Site: sindojus-mt.org.br/

#UnidosSomosMaisFortes
#SindicatoForte
#SindojusMT



SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Estado de Mato Grosso

VETO A RGA PODE SER DERRUBADO

Diretoria do Sindojus/MT pede apoio ao presidente da ALMT



O veto do governador Mauro Mendes (DEM) ao Projeto de Lei 971/2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) das tabelas de subsídio dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020, deve ser apreciado pelos deputados estaduais em fevereiro de 2021, conforme informou o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eduardo Botelho (DEM), à diretoria do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Mato Grosso (Sindojus/MT), em reunião realizada em 23 de dezembro de 2020.

A RGA foi aprovada pelos deputados estaduais, mas vetada pelo governador.

Diante disso, a diretoria do Sindojus/MT tem buscado intermediar junto ao presidente da ALMT a derrubada do veto.

Em reunião com o deputado Botelho, ele se comprometeu em colocar em votação a derrubada do veto tão logo retorne os trabalhos legislativos da Casa.

“Estivemos na ALMT, a convite do presidente Botelho, fazendo a política da derrubada do Veto do governador do nosso RGA.

Botelho falou que levará a matéria em votação no início de fevereiro, e vamos trabalhar para ter êxito em mais essa empreitada” destaca o presidente do Sindojus/MT Jaime Osmar Rodrigues.

Vale destacar, que conforme o projeto, a Revisão Geral para o exercício de 2020, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2020, no percentual de 4,48%, resultante da variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), apurado no exercício de 2019.

“ SINDICATO FORTE NÃO BRINCA EM SERVIÇO ”

JUIZ ATENDE PEDIDO DO SINDOJUS/MT E MANDA SITE EXCLUIR REPORTAGEM TENDENCIOSA CONTRA OFICIAIS

O juiz da 2ª Vara da Comarca de Água Boa (a 743 km de Cuiabá), Jean Paulo Leão Rufino, determinou que um portal de notícias do município retire de circulação imediatamente, de todas as mídias divulgadas, reportagem tendenciosa contra as oficiais de Justiça Clacir Diesel e Sílvia Helais de Azevedo, sob pena de aplicação de multa diária no importe de R\$ 1 mil, limitado esse preceito ao montante de R\$ 10 mil, sem prejuízo de outras medidas de coerção indireta ou direta.

A decisão atende ação de obrigação de fazer com pedido liminar em tutela de urgência, proposta pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores de Mato Grosso – SINDOJUS/MT, contra o site “Página do Estado”.

Consta da ação proposta pelo Sindojus/MT, no último dia 03, foi veiculado no site uma notícia em detrimento das oficiais Clacir Diesel e Sílvia Helais, bem como foi divulgada a foto de Clacir Diesel com a menção que a “Oficial estaria dificultando o cumprimento de mandado judicial nos autos PJe n. 1001009-07.2018.8.11.0021 em trâmite na 1ª Vara da Comarca”.

Conforme o Sindojus/MT, a divulgação de imagens não autorizadas de pessoas e servidores públicos é proibida e tem a proteção legal e constitucional e que a publicação além de ser tendenciosa relata possível crime por parte das Oficiais. Aduz que em anexo segue Boletim de Ocorrência referente aos fatos. Acrescenta que a notícia é muito grave e coloca em risco a vida das Oficiais que agiram em cumprimento a determinação judicial” cita trecho da ação.O Sindojus/MT também enfatiza nos autos que a garantia Constitucional que reza sobre a imagem das pessoas garante que toda e qualquer imagem há que ter autorização para publicação, contudo o requerido divulgou imagens da Oficial de Justiça com comentários de que estaria agindo criminalmente por não efetuar o cumprimento do mandado, o que de acordo com o relatório circunstanciado não são verdadeiras.E diante disso, requereu a concessão de tutela de urgência a fim de determinar que a parte ré retire do ar a notícia veiculada, bem como de todas as mídias em que foram divulgadas; determinar que a parte ré retire a imagem da Oficial de Justiça, sob pena de multa diária a ser aplicada pelo Juízo.



E no mérito, pugna que seja julgado procedente a ação no sentido de determinar em obrigação de fazer para que a parte ré exclua definitivamente a notícia veiculada, confirmando a medida liminar; e que seja concedido espaço igual ao publicado para as Oficiais exercerem o direito de resposta. Em sua decisão, o magistrado enfatiza que: “verifica-se que a tutela de urgência de natureza antecipatória merece acolhimento por este Juízo, haja vista a demonstração dos requisitos da probabilidade do direito e do perigo da demora. Pleiteia a parte requerente, em sede de tutela antecipada a retirada da notícia/manchete publicada no site da parte requerida, bem como de todas as mídias que foram divulgadas, sob pena de aplicação de multa diária”.

Conforme o magistrado, em análise à pretensão, em sede de cognição sumária, ele entende que restou demonstrada a probabilidade do direito, pois, o caso evidencia colisão de duas garantias constitucionais – a liberdade de expressão (artigo 220, da CF) e o direito à imagem (artigo 5º, inciso X da CF).

“Ao que se observa a matéria não se limitou a informar/descrever para a coletividade acerca de eventual decisão judicial proferida, foi além disso, sendo atribuídos juízos de valores pelo texto redacional da requerida a respeito da atuação funcional das servidoras, pois que, na ocasião da divulgação da reportagem, nem ao menos havia pronunciamento judicial nos autos PJe n. 1001009- 07.2018.8.11.0021 após a sobredita atuação das auxiliares do Juízo, circunstância que poderia melhor subsidiar eventual narração de fato de interesse público, se for o caso” cita decisão.

De acordo com o juiz, “pela matéria publicada vislumbra-se um suposto escopo de ofender a atuação e imagem das Oficiais de Justiça com ausência de tecer informações sobre fatos de interesse coletivo” e que o perigo de dano é notório caso a matéria permaneça disponível, haja vista o conteúdo aparentemente ofensivo dos fatos ali descritos, junto com a imagem de uma das servidoras públicas, aliado à sua repercussão negativa.

A decisão foi comemorada pelo presidente do Sindojus/MT, Jaime Osmar Rodrigues. Segundo ele, o Sindicato, além de ter a missão de resguardar o direito de seus oficiais sindicalizados, tem a missão de proteger a moral e imagem de cada um, quando esta for denegrida, como no caso específico de Água Boa. “Não medimos esforços para defender os direitos de nossos sindicalizados, somos unidos, por isso somos fortes, e Sindicato forte não brinca em serviço” pontua.



RECONHECIMENTO

VATICANO PUBLICA ARTIGO DE OFICIALA DE JUSTIÇA E DIRETORA DO SINDOJUS/MT

"Outra economia possível: interfaces entre Economia de Francisco e Agenda 2030"



A oficiala de Justiça de Cáceres (a 220 km de Cuiabá), e diretora do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Mato Grosso (Sindojus/MT), Mireni de Oliveira Costa Silva, 47 anos, realizou um estudo sobre a possibilidade de uma nova economia intitulada 'Economia de Francisco' proposta pelo Papa - e encaminhou ao Vaticano. O artigo foi lido pelo Papa Francisco e publicado no Portal Vatican News, veículo de comunicação oficial do Vaticano.

Mireni conta que foi motivada a escrever o artigo, a partir da história de sua vida. Cresceu no interior, filha de pequeno agricultor, de família pobre que via nos estudos a possibilidade de romper as barreiras naturalmente impostas pelas questões financeiras, pelo sistema capitalista que sempre privilegia quem tem posses. E, segundo ela, quando leu a proposta do Papa Francisco em convidar economistas de até 35 anos de idade, do mundo inteiro, para um encontro em Assis, na Itália, a fim de discutirem uma proposta de economia baseada na sustentabilidade e solidariedade, uma economia que inclua e não exclua, que faz viver e não mata, que humaniza e não desumaniza e disse ser preciso "re-almar" a economia, ela se identificou.

“Me identifiquei de imediato com a ideia e propus ao Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias escrever sobre o assunto. E, como pesquisei muito no site e biblioteca do Vaticano, mandei um email dizendo que havia gostado da proposta do Papa e eles pediram pra eu enviar o artigo. E, no dia 27 de abril deste ano, recebi email do Vaticano dizendo que haviam impresso o artigo para o Papa fazer a leitura, fiquei muito feliz na ocasião, e nessa terça-feira (28.07) recebi logo pela manhã novo email do Vaticano dizendo que "FINALMENTE publicamos na data de hoje o seu artigo", fiquei extremamente lisonjeada e feliz com a notícia”, revela. Ela explica que o estudo aponta uma possível saída para os problemas da fome, miséria e degradação ao meio ambiente. O estudo analisa ainda, se outra economia é possível fazendo uma interface entre a Economia de Francisco e a Agenda 2030, pois o tema tem relevância dado ao contexto da economia capitalista mundial. Ainda, segundo a autora, o trabalho apresenta uma reflexão acerca dos principais eventos da política global - e que produzem externalidades negativas na vida de um grande número de pessoas ao redor do planeta, bem como, foram analisados como o neoliberalismo e a globalização como fatores determinantes das políticas econômicas.

Em seguida, o texto faz uma abordagem sobre a Agenda 2030 e quais suas propostas para amenizar os impactos do atual modelo econômico com foco na sustentabilidade. A autora do artigo aponta a viabilidade de associação entre a Agenda 2030 e a Economia de Francisco como uma possibilidade de emancipação econômica, com amparo da sustentabilidade e solidariedade, para os países periféricos e as populações em estágio de pobreza crônica.

O trabalho, segundo Mireni, foi construído utilizando o método indutivo de abordagem por ser ele que propicia ao pesquisador, partir do aspecto geral para o específico, o que possibilitou a análise do tema proposto nesta perspectiva. Mireni é diretora do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Mato Grosso, Cursa Mestrado na Universidade de Marília - UNIMAR – no Estado de São Paulo – por meio de um convênio entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Associação Mato-Grossense dos Magistrados. “Fiquei muito feliz com a receptividade do artigo no Vaticano. Estou agradecida ao Tribunal de Justiça e a AMAM pelo convênio com a Unimar, por oportunizar aos seus servidores a qualificação. Minha gratidão a todos”, disse Mireni. Além de Mireni, mais cinco oficiais de Justiça fazem mestrado na Unimar por meio do convênio. Eles se inscreveram e foram selecionados.



VATICAN NEWS

LIVE Programa Português para Af

Papa Francisco na Praça São Pedro em junho de 2019 (Vatican Media)

VATICANO

Outra economia possível:

COVID - 19

OFICIAIS DE JUSTIÇA RECEBEM EPIS E PORTARIA DE FÉRIAS SOFRE MODIFICAÇÃO EM RONDONÓPOLIS

A diretoria do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Mato Grosso (Sindojus/MT) se reuniu por meio de videoconferência com o diretor do Fórum de Rondonópolis (a 215 km de Cuiabá), Francisco Rogério Barros, para cobrar mais segurança aos oficiais de Justiça, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A categoria cobra em primeiro lugar, a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para que os servidores possam desenvolver seus trabalhos, assim como solicitam o conserto dos equipamentos eletrônicos instalados em suas salas.

Durante a reunião, o juiz informou que os problemas já foram resolvidos. O magistrado ainda informou que houve uma modificação da portaria em relação às férias dos oficiais de Justiça.

O presidente do Sindojus/MT, Jaime Osmar Rodrigues, reafirmou o compromisso com a categoria. “Vamos continuar lutando por nossa categoria, para que os oficiais de Justiça tenham tranquilidade necessária a fim de desenvolver suas atividades com segurança”.



CORONAVÍRUS O INIMIGO OCULTO

ELE ESTÁ NO “AR” APESAR DE VOCÊ NÃO VER!

DIRETORIA DO SINDOJUS/MT COMEMORA APROVAÇÃO DA EMENDA QUE RECONHECE OFICIAIS DE JUSTIÇA COMO ATIVIDADE DE RISCO

A diretoria do Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores de Mato Grosso (Sindojus) comemorou a aprovação da emenda constitucional 27/2020, da Proposta de Emenda à Constituição 06/2020 - PEC da Previdência. A emenda foi aprovada por maioria dos deputados da Assembleia Legislativa do Estado, em sessão do dia 12 de agosto. De autoria do deputado Carlos Avalone (PSDB), a EC 27/2020, altera o artigo terceiro da PEC 06/2020, e insere a profissão de oficial de justiça como de risco. "Fica alterado o artigo 3º da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 06, com a seguinte redação: "Art. 3º (...) Art. 140 (...) Art. 140-A O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e será regido pelas normas previstas nesta Constituição. § 1º (...) § 2º (...) I – (...) II – (...) III – (...) IV - a idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de oficial de justiça/avaliador, de agente socioeducativo ou de policial civil, policial penal e policial militar" diz texto apresentado pelo deputado Carlos Avalone e aprovado pela maioria dos deputados. Ao inserir a emenda constitucional 27/2020, Carlos Avalone justificou que "a PEC 06/2020 buscou aplicar todas as modificações trazidas pela Emenda Constitucional 103 de 2019.

Todavia, embora a Constituição Estadual guarde simetria com a Constituição Federal, o Legislador Mato-Grossense possui a liberdade institucional para garantir que as mudanças alcancem o melhor cenário para os cidadãos de Mato Grosso, em especial aos seus servidores, que dedicaram anos de suas vidas em prol do serviço". "Neste diapasão, a proposta de emenda à PEC 06/2020 tem como objetivo reconhecer que a categoria de Oficiais de Justiça/Avaliadores desempenha atividade de risco, devendo ser incluída nas mesmas condições de aposentação dos agentes penitenciários e socioeducativos" diz justificativa do deputado. A possibilidade de inserir os oficiais de justiça nas mesmas condições de aposentação dos agentes penitenciários e socioeducativos, conforme o deputado, está disposta na Constituição Federal de 1988: "§ 4º - B Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.)". Para o presidente do Sindojus/MT, foi uma batalha dura, mas a conquista valeu todas as lutas ao longo da jornada. "Agradecemos todos os deputados e deputada que aprovaram esta emenda. É muito importante para a categoria, que ao sair para laborar colocam em risco suas vidas", destaca Jaime.



REIVINDICAÇÃO

SINDOJUS/MT ALINHA SOLUÇÕES PARA CATEGORIA COM O DIRETOR DO FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE

A diretoria do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Mato Grosso (Sindojus/MT) se reuniu nessa quinta-feira (15.10), com o diretor do Fórum de Várzea Grande, Eduardo Calmon, para discutir os problemas da categoria, no município. A reunião foi online. Segundo Calmon, os júris serão retomados no Fórum do município e todas as medidas de segurança para combater a Covid-19 serão tomadas. Inclusive, para os oficiais de Justiça, que irão atuar nos júris.

“Os júris serão realizados e nós vamos adotar todas as medidas necessárias para garantir o distanciamento dos jurados, o fornecimento de equipamento de proteção individual para cada um dos jurados, para cada um dos presentes, que por ventura desejam assistir, e para alguns profissionais que atuarão no júri, profissionais que envolvem tanto os servidores dos judiciários, aqui eu incluo oficiais, técnicos, juízes, como os servidores do Ministério Público Estadual (MPE), e eventuais advogados. Vamos realizar com ação de todas as medidas necessárias seguindo as orientações do Tribunal de Justiça e OMS”, explicou.



O Sindicato também reivindicou sobre o baixo número de oficiais em Várzea Grande e a sobrecarga de trabalho, devido o afastamento de alguns profissionais que estão no grupo de risco. "Pessoal de Várzea Grande me procurou porque estão trabalhando com número reduzido, de 37 oficiais estão trabalhando com 10 e estavam cogitando fazer duas turmas de Tribunal de Júri, cada turma vão com dois oficiais". Segundo Calmon, ele falará sobre a devolução dos oficiais que estão cedidos para a comarca de Poconé.

"Hoje tem reunião e vou falar sobre devolver os oficiais que foram cedidos para a Comarca de Poconé, que já resolveria a situação da sobrecarga de trabalho para aqueles que estão atuando. Duas sessões de plenário do Júri, com dois oficiais cada um, acarreta uma quantidade imensa de mandados, acarreta uma sobrecarga de trabalho sobrenatural. Várzea Grande acaba ficando carente e há necessidade nossa agora, a partir de 29 de outubro se torna premente, precisamos de uma posição nos próximos 15 dias".

"É uma situação que me preocupa bastante, digo por que a juíza de Poconé está em uma situação periclitante, todos os oficiais parece que estão em situação de risco, nós tivemos que ceder oficiais de Justiça de Várzea Grande atender a comarca de Poconé, porque é como eu digo, o Judiciário é como se fosse um polvo, nós temos vários braços, então não dá para dois braços funcionar, Cuiabá e Várzea Grande, e Poconé não funcionar. Temos que funcionar de uma maneira conjunta, harmônica. Eu acabei cedendo os oficiais, para que não ficasse prejudicado. Tornei a conversar com o presidente, porque essa situação autoriza a contratação temporária de pessoas para trabalharem como oficiais, o que não pode é escarnecer a comarca de VG, essa situação já se perdura por dois ou três meses, mas o presidente me assegurou que está estudando uma viabilidade jurídica para acertar os ponteiros da comarca de Poconé e devolver essa equipe, essa força de trabalho de Várzea Grande", explicou.

O diretor garantiu ainda que o presidente do Sindojus, Jaime Osmar Rodrigues, tem um canal direto com ele e do carinho que ele tem pela profissão. "O nosso presidente do Sindojus sabe o quanto sou sensível a essa causa, os oficiais são verdadeiros heróis nas ruas, muitas vezes encontrando situações adversas nas ruas, mesmo assim não se furtam a realização do seu dever. Sei das dificuldades do trabalho, infelizmente nós estamos num cenário caótico do ponto de vista de saúde pública, muitos dos oficiais de VG estão na situação de risco, é uma situação bastante delicada, já antecipo que se desejarem retomarem a dificuldade, se o servidor realmente quiser voltar até porque ele sente falta do exercício, isso o nutre de esperança, o nutre do sentimento que ele esta realmente contribuindo com a sociedade mato-grossense se ele quiser, sem problema algum, estaremos juntos".



OFICIAL EM DESTAQUE

“JÁ ERA MEDIADOR E NÃO SABIA”, DIZ OFICIAL DE JUSTIÇA SOBRE A FUNÇÃO EM ENTREVISTA À AMC DE PORTUGAL

O oficial de Justiça Celso Victoriano, que também é conciliador, mediador, instrutor e supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, lotado no Juizado Especial Itinerante (JEI) há 07 anos, em entrevista à Associação de Mediadores de Conflitos (AMC), com sede em Lisboa (Portugal), contou que foi por meio de sua profissão de oficial de Justiça que conheceu a Mediação de Conflitos.

Segundo ele, o oficial de Justiça, de certa forma, já realiza conciliações e mediações diante dos cumprimentos dos mandados nos Juizados Especiais Cíveis. “Era mediador e não sabia” destacou.

Victoriano contou ainda que sua principal atividade é Oficial de Justiça, efetivo, o que lhe proporciona desenvolver outras atividades, como: educador, conciliador, mediador, supervisor, palestrante, etc.

A entrevista do oficial de Justiça foi publicada na edição bimestral da AMC, de julho/agosto de 2020.

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Del Museo Social Argentino (UMSA), Celso Victoriano, também é professor em cursos de pós-graduação.

[CLIQUE E CONFIRA ENTREVISTA NA ÍNTEGRA.](#)





TST RECONHECE SINDOJUS/MT COMO LEGÍTIMO REPRESENTANTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM MT

Por unanimidade, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em sessão dessa quarta-feira (02.12), reconheceu o Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Mato Grosso (SINDOJUS/MT), como legítimo representante da categoria no Estado. O Pleno seguiu o voto do relator, ministro José Roberto Freire Pimenta, que conheceu do recurso de revista do Sindojus/MT, por violação dos artigos dos artigos 570 e 571 da CLT, e, no mérito, deu provimento para reformar o acórdão regional e restabelecer a sentença, em que se julgaram improcedentes os pedidos formulados na ação declaratória de representação judicial ajuizada pelo SINJUSMAT. Em seu voto, o ministro enfatizou que considerou as informações trazidas pelo Sindojus/MT e pela Fesojus/BR ao longo do processo, de que já existem 14 sindicatos de oficiais de Justiça avaliadores distribuídos nos Estados da Federação, com um percentual elevadíssimo de filiados. Para o ministro, “percebe-se a possibilidade de vida associativa regular e de ação sindical eficiente, na esteira do que preconiza o art. 571 da CLT, sobretudo considerando certas particularidades das atividades dos oficiais de justiça avaliadores, a demandarem pautas de reivindicações bem específicas”.

O ministro relatou ainda que as dificuldades e adversidades enfrentadas pelos oficiais de Justiça avaliadores no desempenho de suas funções eminentemente externas exigem reivindicações específicas, que geralmente se revelam mais imprescindíveis para esses servidores do que pautas e reajustes gerais pleiteados pelos demais servidores do Judiciário. “Pode-se citar, a título exemplificativo, os reajustes de verbas indenizatórias, como transporte e reembolso combustível; formas de remuneração e compensação monetária por cumprimento de mandados em plantões e recessos; diárias de deslocamento para cumprimento de mandados; segurança e medidas de prevenção, redução ou eliminação dos riscos cotidianos inerentes à sua atividade externa; aposentadoria especial; impactos do processo judicial eletrônico na carreira; entre outros. Esses interesses, por vezes, não encontram ressonância ou são deixados em segundo plano nas pautas dos sindicatos representativos do Judiciário em geral. Chega-se, até mesmo, a entrarem, algumas vezes, em conflito com interesses dos demais servidores, que exercem atividade interna, consoante se percebe, por exemplo, dos impactos gerados pelo processo judicial

eletrônico na carreira; entre outros. Esses interesses, por vezes, não encontram ressonância ou são deixados em segundo plano nas pautas dos sindicatos representativos do Judiciário em geral. Chega-se, até mesmo, a entrarem, algumas vezes, em conflito com interesses dos demais servidores, que exercem atividade interna, consoante se percebe, por exemplo, dos impactos gerados pelo processo judicial eletrônico na divisão e incumbência de tarefas necessárias para a execução de ordens judiciais, como pesquisas de penhora e elaboração de minutas e protocolos relativos a pedidos de bloqueio e desbloqueio de valores pelo BACENJUD, atribuições exequíveis internamente” diz trecho do voto do relator, ao conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 570 e 571 da CLT. Já a ministra Maria Helena Mallmann, que apresentou voto vista regimental na sessão, destacou que os servidores oficiais de Justiça conseguiram, em recurso administrativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (hoje extinto) a carta sindical correspondente, e seguiu com o posicionamento do relator. “Coaduno com o posicionamento de que há particularidades na função de oficial de justiça/avaliador, que lhe dão caráter mais específico em relação aos servidores em geral, no caso, do judiciário estadual, e, por consequência, merecem um tratamento e enfrentando diferenciado em relação à categoria geral. E, assim, por se tratar de categoria específica, a sua dissociação do sindicato geral para um sindicato menor, específico, não fere a unicidade sindical” diz trecho do voto da ministra. E, ainda, complementa a ministra, “relevante o fato de haver 14 sindicatos de oficiais de justiça avaliadores distribuídos nos Estados da Federação, com alto percentual de filiados”.

“Nesta esteira, acompanho a proposta de voto do eminente relator, de conhecimento do recurso de revista por violação aos artigos 570 e 571 da CLT. Pelo exposto, convirjo com o voto do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, no sentido de conhecer do recurso de revista do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA / AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, para, “reformando o acórdão regional, restabelecer a sentença, em que se julgaram improcedentes os pedidos formulados na ação declaratória de representação judicial ajuizada pelo SINJUSMAT” diz voto da ministra. A conquista foi comemorada pelo presidente do Sindojus/MT, Jaime Osmar Rodrigues. “Essa vitória é fruto de um trabalho árduo, que envolveu toda a diretoria do Sindojus/MT, bem como, da Fesojus/BR. O TST reconheceu que diante de todas as dificuldades que nós, oficiais de Justiça passamos, nada mais justo ter um representante específico, para lutar pelos nossos direitos. Dedico essa vitória a todos os colegas oficiais de Justiça e reforço que seguimos lutando pela nossa categoria” destacou Jaime Osmar Rodrigues.



CONVÊNIOS

Filie-se ao Sindojus e aproveite os benefícios de nossos convênios



SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Estado de Mato Grosso



CONVÊNIOS

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Garanta a **proteção financeira** que a sua família merece com nossos planos de **seguro de vida e previdência**.

MONGERAL/AEGON

Seguro de vidas para os sindicalizados. Para mais informações sobre os benefícios, é necessário que entre em contato diretamente com a seguradora através dos telefones 4003-3355/0800 881 3355 ou (65) 9 9942-3017 (Rayel Cordeiro).

MALAI MANSO RESORT

O Malai em Manso Resort em parceria com o SINDOJUS/MT, fornece para os sindicalizados um desconto de 10% no valor das diárias apenas, de acordo com a disponibilidade do local. Para obter o benefício do desconto, é necessário que o Oficial de Justiça SINDICALIZADO, efetue a reserva através do site do Resort, com no mínimo de 48 horas de antecedência: www.malaimansoresort.com.br e insira o Código de Cupom de Desconto para o SINDOJUS/MT, para ter acesso ao código, é necessário que entre em contato diretamente com o referido Sindicato através dos telefones: (65) 3358-9800 ou (65) 9 9649-1567.



ICEC

O Sindicalizado possui um benefício de 10% de desconto na graduação de qualquer curso da Instituição. Para que seja possível aderir ao benefício, é necessário que o SINDICALIZADO, solicite uma declaração de filiação e liberação de desconto junto ao Sindicato assinada pelo Presidente.



CONVÊNIOS



Bela Vitta

*Clínica Médica, Odontológica,
Nutrição, Estética e Pilates*

CLÍNICA BELA VITTA ODONTOLÓGICA E ESTÉTICA

Os benefícios variam de acordo com os serviços solicitados pelo sindicalizado.

Para mais informações, entrar em contato através do telefone (65) 3025-5300.



HOTEL SKALA

Tabela de valores diferenciadas para os Sindicalizados do SINDOJUS/MT.

Compre seus óculos com
descontos exclusivos.

**ÓTICA
PURA VISÃO**

SINDOJUS
Sindicato dos
Oficiais de Justiça e Realizadores
do Estado de Mato Grosso

PARCERIA QUE GERA ECONOMIA
PARA SINDICALIZADOS.



ÓTICA PURA VISÃO

É necessário o contato com a Ótica para verificar os benefícios, pois varia de acordo com o serviço e o produto escolhido

CONVÊNIOS

ÓTICA PRONTO SOCORRO DO ÓCULOS



Os descontos variam até 15%, dependendo da forma de pagamento, para aquisição de armações, óculos solares e acessórios. (Exceto em produtos que já se encontram em promoção).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DO CENTRO OESTE

Uma empresa de assistência de proteção veicular 24 horas. A partir de R\$ 121,00 mensais. Para maiores informações, entrar em contato com (65) 9 9649-1602 - Hellen França ou (65) 3054-1117.



SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Estado de Mato Grosso



<http://www.sindojus-mt.org.br/>

CORONAVÍRUS

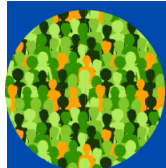
COMO PREVENIR O CONTÁGIO, FIQUE ATENTO:



LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU USE ÁLCOOL EM GEL.



CUBRA O NARIZ E BOCA AO ESPIRRAR OU TOSSIR.



EVITE AGLOMERAÇÕES SE ESTIVER DOENTE.



MANTENHA OS AMBIENTES BEM VENTILADOS.



NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS.

FILIE-SE AO
SINDOJUS/MT



**FORTALEÇA
A SUA CATEGORIA**

[CLIQUE AQUI](#)

FELIZ 2021





SINDOJUS

**Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Estado de Mato Grosso**